



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre cessão de servidora pública do Poder Legislativo Municipal para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

O Vereador Senhor Antônio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, VII, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

Considerando o disposto no art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº 2.806/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal Aline Cânepa Chaves Albuquerque, matrícula 1487345, Agente Administrativa pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, ao Município de Aquidauana/MS, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo na Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º deste Decreto será de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereador NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara -  
(original assinado)